



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – “Acrescenta o inciso XXXVI ao art. 58, e dá outras providências.”**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica acerca da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021 de autoria de Todos os Vereadores, apresentado nesta Casa de Leis no dia 10 de maio de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

**2. PARECER**

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

**3. CONCLUSÃO DO VOTO**

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de junho de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -

